

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS OURICURI

EDITAL Nº 10 DE 19/08/2022
RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Data e hora de geração: 01/10/22 11:56
Autenticação: 6c54e300ac216d9df7bccc8bb62eda357aa62858
Total de recursos: 18

Nº	Iniciais	Matrícula	Resultado	Justificativa
1	CGDCS	202223100010	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
2	DDSA	202023100016	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
3	ELM	202223100009	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
4	FCB	202212140019	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
5	FDPC	202112140020	Indeferido	Em que pese a discente apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica, a pontuação alcançada não a permitiu aprovação dentro das vagas ofertadas, de modo que permanecerá em lista de espera.
6	GFDFB	202125080001	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
7	JARB	202212140010	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
8	MAL	202023110008	Indeferido	A inscrição foi realizada para a modalidade transporte III, quando o correto seria transporte II de acordo com a distância percorrida da residência da discente até o campus.
9	PVMR	202223100012	Indeferido	Embora a documentação tenha sido enviada, o discente não compareceu à entrevista social.
10	RBADA	202213110013	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
11	RDBM	202213140017	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
12	RRDSC	202213120030	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
13	SLSDCA	202112240026	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
14	TAL	202212250025	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
15	TRBA	202112240010	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
16	VML	202213120024	Deferido	No processo de validação da inscrição, constatou-se a falta de documentos. Considerando que esta falha apresentou-se recorrente em outras inscrições, a comissão para execução deste processo seletivo acordou, por unanimidade, permitir ao discente o envio da documentação para a CPAE. Tendo sido cumprida esta determinação, defere-se o presente recurso.
17	VKRL	202225080005	Indeferido	De acordo com a tabela 5 no item 11 do edital, o estudante deveria anexar um comprovante para cada pessoa maior de 18 anos da casa. Além do comprovante da aluna estar ausente, os comprovantes inseridos não condizem com as informações cadastradas na inscrição. Por esses motivos, permanece indeferido.
18	WNF	202225080020	Indeferido	Em que pese a discente apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica, a pontuação alcançada não a permitiu aprovação dentro das vagas ofertadas, de modo que permanecerá em lista de espera.